

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.805, de 23 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 3º e 5º, da Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, que dispõe a composição do Conselho Municipal de Educação;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 09081/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação, as ilustres pessoas abaixo relacionadas:

- I – Representantes do Governo Municipal
Sandra Gomes Simões
Maria José Freitas de Souza
- II – Representante do Serviço de Supervisão Municipal
Fernanda Lopes Pinto da Silva
- III – Representante do Serviço de Orientação Pedagógica
Rita de Cássia Teixeira de Barros
- IV - Representante do Governo Estadual
Cláudia Maria
- V - Representantes dos Usuários
Lenimar Valente do Nascimento Basílio
Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega
- VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade
Maria Cristina Braga da Silva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

VII - Representantes dos Trabalhadores de Ensino
Eliane da Silva
Ivanete Laine Mendes Xavier Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de maio de 2013.



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal